

Brasília, 12 de janeiro de 2021.

ERRATA 01

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o **Edital de Bolsista nº 004/2022**, para atuação no âmbito do Projeto “*Diagnóstico e proposição de um modelo sobre a cadeia de custódia no Brasil: Estudo preliminar em cinco capitais representantes das cinco regiões brasileiras*”, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, **no período entre 17hs do dia 04 de janeiro 2022 às 17hs do dia 12 de janeiro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

Leia-se:

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, **no período entre 17hs do dia 04 de janeiro 2022 às 17hs do dia 14 de janeiro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

Onde se lê:

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia **13.01.2022**, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>

Leia-se:

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia **21.01.2022**, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>

Comissão de Seleção

FINATEC